



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 24, DE 2025

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

AUTORIA: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

JUSTIFICAÇÃO

Embora os embargos ambientais sejam instrumentos fundamentais para a proteção do meio ambiente, há casos em que sua aplicação pode ser equivocada, afetando propriedades que não cometem infrações ambientais. A identificação e correção desses erros são cruciais para garantir que os produtores não sejam penalizados injustamente e que o Ibama mantenha sua credibilidade.

Embargos aplicados de forma errônea podem resultar em significativos prejuízos econômicos para os proprietários afetados, inclusive:

- **Perda de Ativos Econômicos:** interrupção das atividades produtivas, levando à desvalorização de ativos,
- **Danos à Reputação:** Estigmatização no mercado e dificuldades em obter créditos junto ao mercado financeiro,

- **Comprometimento da Cadeia de Suprimentos:** Interrupção na entrega de matérias- primas e produtos, impactando negativamente a produção e distribuição,

Além disso, esses embargos podem afetar profundamente a vida das famílias de pequenos e médios produtores, levando-os, muitas vezes, a total falência e inabilitação da produção.

Diante dos desafios identificados na aplicação dos embargos de terras, constatados até mesmo em Audiência Pública realizado por esta Comissão em 14/05/2025, a criação de uma subcomissão temporária no Senado Federal se apresenta como uma medida estratégica para assegurar que as ações do Ibama sejam mais eficazes, justas e alinhadas aos princípios de desenvolvimento sustentável em conjunto com a justiça social.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2025.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)